



Emenda LOM

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 14/2013

ACRESCENTA OS §§ 3º E 4º AO ART. 118, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. (*redação alterada pela Emenda nº 02 à Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 14/2014, aprovada em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pouso Alegre de 11/02/2014.*)

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do art. 43, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, propõe a presente Emenda à Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º. Ficam acrescentados os §§ 3º e 4º ao Artigo 118 da Lei Orgânica Municipal, com a seguinte redação:

“§ 3º - É assegurado o direito do servidor ou empregado público de obter afastamento do cargo ou função, mediante requerimento da entidade sindical, para a função de Diretor devidamente eleito, em sua respectiva entidade sindical, desde que relativa às categorias dos servidores públicos municipais, sem prejuízo da respectiva remuneração.

§ 4º - Cada entidade sindical, relativa aos servidores públicos municipal terá direito, além da liberação do Presidente eleito, à liberação de um servidor ou empregado público municipal para função de Diretor, devidamente eleito, para cada 500 (quinhentos) servidores regularmente filiados a ela.”

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 10 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dulcinéia Costa
Vereadora

Wilson Tadeu Lopes
Vereador

JUSTIFICATIVA

A alteração proposta acrescenta a obrigatoriedade, para o afastamento remunerado, que o Diretor devidamente eleito para o respectivo cargo a ser ocupado na entidade sindical, pois não observando esta obrigatoriedade e na forma do texto original, pode qualquer servidor ou empregado público pleitear, mesmo sem ser eleito para tanto, pleitear o afastamento remunerado visado o apoio administrativo ao Sindicato.

Acrescenta também, que será a entidade que fará o requerimento e por tanto escolherá, dentre os Diretores Eleitos, qual será o beneficiário da licença funcional para o fim especificados neste projeto.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2014.

Dulcinéia Costa
Vereadora

Wilson Tadeu Lopes
Vereador

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 1195 / 2014

DA NOVA REDAÇÃO A RESOLUÇÃO Nº 1133/11 QUE INSTITUI O DIPLOMA “MULHER-CIDADÃ” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

RESOLUÇÃO

Art.1º - O “Diploma Mulher-Cidadã”, instituído pela Resolução 1133/2011 destina-se a homenagear mulheres que, no município, tenham oferecido ou oferecem contribuição relevante à defesa dos direitos e a cidadania da mulher, as mulheres que se destacaram ou destacam por seus serviços nas áreas da educacional, cultura, esporte, científica, filantrópica, empresarial, social e outras de significativa contribuição e relevantes serviços a sociedade.

Art. 2º - O Diploma será conferido, anualmente, durante Sessão Especial da Câmara Municipal de Pouso Alegre, especialmente convocada para esse fim, na semana em que for celebrado o Dia Internacional da Mulher - 08 de março.

Art. 3º - Cada parlamentar indicará uma homenageada que reside em Pouso Alegre, e a indicará a Casa até 20 dias de antecedência a data da cerimônia, juntamente com o currículo da mesma, justificando sua indicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Gilberto Barreiro
Presidente

Mário de Pinho
1º Secretário

Portarias

PORTARIA Nº 32/2014

DESIGNA A SERVIDORA MARIA CLARET SAGIORATO DO AMARAL, AGENTE LEGISLATIVO, PARA OCUPAR, INTERINAMENTE, O CARGO DE SECRETÁRIA GERAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Gilberto Guimarães Barreiro, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 45, da Lei nº 1042/1971, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, expede à seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Designa a servidora Maria Claret Sagiorato do Amaral, Agente Legislativo, Matr. 104, para ocupar, interinamente, o cargo de Secretária Geral, pelo período de 10 a 19 de fevereiro de 2014, em virtude de licença médica da titular do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 12 de Fevereiro de 2014.

Gilberto Guimarães Barreiro
Presidente da Mesa



Licitações

CONTRATO Nº 01/2014

Partes: Câmara Municipal de Pouso Alegre x Auto Posto Rigotti e Moraes Ltda.
Decorrência: Pregão 01/2014.
Objeto: Aquisição de combustível e óleo lubrificante para os veículos da Câmara Municipal.
Vigência: 10/02/2014 a 31/12/2014.
Data da Assinatura: 10/02/2014
Valor estimado: R\$ 34.850,00 (trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais).
Dotações orçamentárias: 01 02 01 122 0021 8.005 3390 30 (Ficha 25)
01 03 01 031 0021 8.010 3390 30 (Ficha 51)

CONTRATO Nº 02/2014

Partes: Câmara Municipal de Pouso Alegre x Fundação São José do Paraíso
Decorrência: Pregão 02/2014.
Objeto: Contratação de Empresa para transmissão por radiodifusão das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Especiais da Câmara Municipal de Pouso Alegre, para transmissão de programa radiofônico em formato de jornal, com duração de 30 (trinta) minutos, veiculado às sextas-feiras no horário de 11h00m as 11h30m (ou em outro horário a ser definido) e veiculação de spots institucionais.
Vigência: 03/02/2014 a 31/12/2014.
Data da Assinatura: 03/02/2014
Valor estimado: R\$ 47.899,98 (quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
Dotações orçamentárias: 01 03 01 031 0021 8.018 3390 39 (ficha 44)

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 10/2013

Partes: Câmara Municipal de Pouso Alegre x Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Pouso Alegre-MG (APAC)
Decorrência: Processo de Dispensa 02/2013.
Objeto: Prorrogação de prazo até 15/03/2014, pendente condição resolutiva que consiste na sobrevivência de ajuste decorrente de processo licitatório com o mesmo objeto.
Vigência: 31/12/2013 a 15/03/2014
Data da Assinatura: 20/12/2013
Dotações orçamentárias: 01 02 01 122 7001 4.005 3390 30 (Ficha 23)
01 03 13 391 7001 4.019 3390 30 (Ficha 51)
01 04 01 031 7001 4.024 3390 30 (Ficha 60)

AVISO EDITAL**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2014**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, de acordo com a Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 2.545/02, Lei nº 8.666/93, LC 123/06, torna público que no dia 25 de fevereiro de 2014, às 13h30m, na sala de Licitações, à Avenida São Francisco, 320, Primavera, serão credenciados os interessados e recebidos os envelopes "Documentação de Habilitação e Proposta de Preços" e a realização do credenciamento dos proponentes/representantes relativos ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 04/2014, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para compor o lanche para vereadores, servidores, visitantes e colaboradores desta Câmara Municipal. O Edital e os anexos poderão ser visualizados no site: www.cmpa.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3429-6500, 3429-6501 ou pelo e-mail: licitacao@cmpa.mg.gov.br.

Pouso Alegre, 13 de fevereiro de 2014.
Maria Nazareth Souza Santos – Pregoeira